

**POLÍTICA DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE  
GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS E  
CAPITAL**

**DA COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPHARMA**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2 – OBJETIVO</b> .....	3
<b>3 – ORGANOGRAMA</b> .....	3
<b>4 – ABRANGÊNCIA</b> .....	6
<b>5 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	6
5.1 – Principais riscos .....	7
5.2 – Gerenciamento de capital .....	8
<b>6 – PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS</b> .....	8
6.1 – Relatórios gerenciais .....	9
6.2 – Avaliação dos resultados .....	13
6.3 – Outras informações .....	14
<b>7 – DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCO</b> .....	14
<b>8 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO</b> .....	14
<b>9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	15

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

### 1 – INTRODUÇÃO

A **Cooperativa de Crédito COOPHARMA** implementou a estrutura de acordo com o volume e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade), em atendimento às Resoluções do Conselho Monetário Nacional, nº4.557 de 23/02/2017; nº 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital; nº 4.553 de 30/01/2017, que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras e considerando o seu enquadramento no segmento S5.

A COOPHARMA é instituição financeira, não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Tem por objetivo principal a prestação de serviços e assistência financeira aos seus associados. Iniciou suas atividades no ano de 1998, mantendo sua vocação de Instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados; e, sua área de atuação, circunscrita as dependências das empresas Merck Sharp & Dohme Farmacêutica, Diosynth Produtos Farmo-Químicos, Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda, Vallée S/A, Organon Farmacêutica Ltda e Sistema de Identificação Animal Ltda.

Trata-se de uma Cooperativa, segmentação de **“capital e empréstimo”**, porte compatível com o enquadramento.

A Diretoria é responsável pelo gerenciamento dos riscos associados às atividades da Cooperativa, atribuindo responsabilidades, bem como adotando as medidas de prevenção ou minimização de riscos, inclusive em relação aos riscos novos.

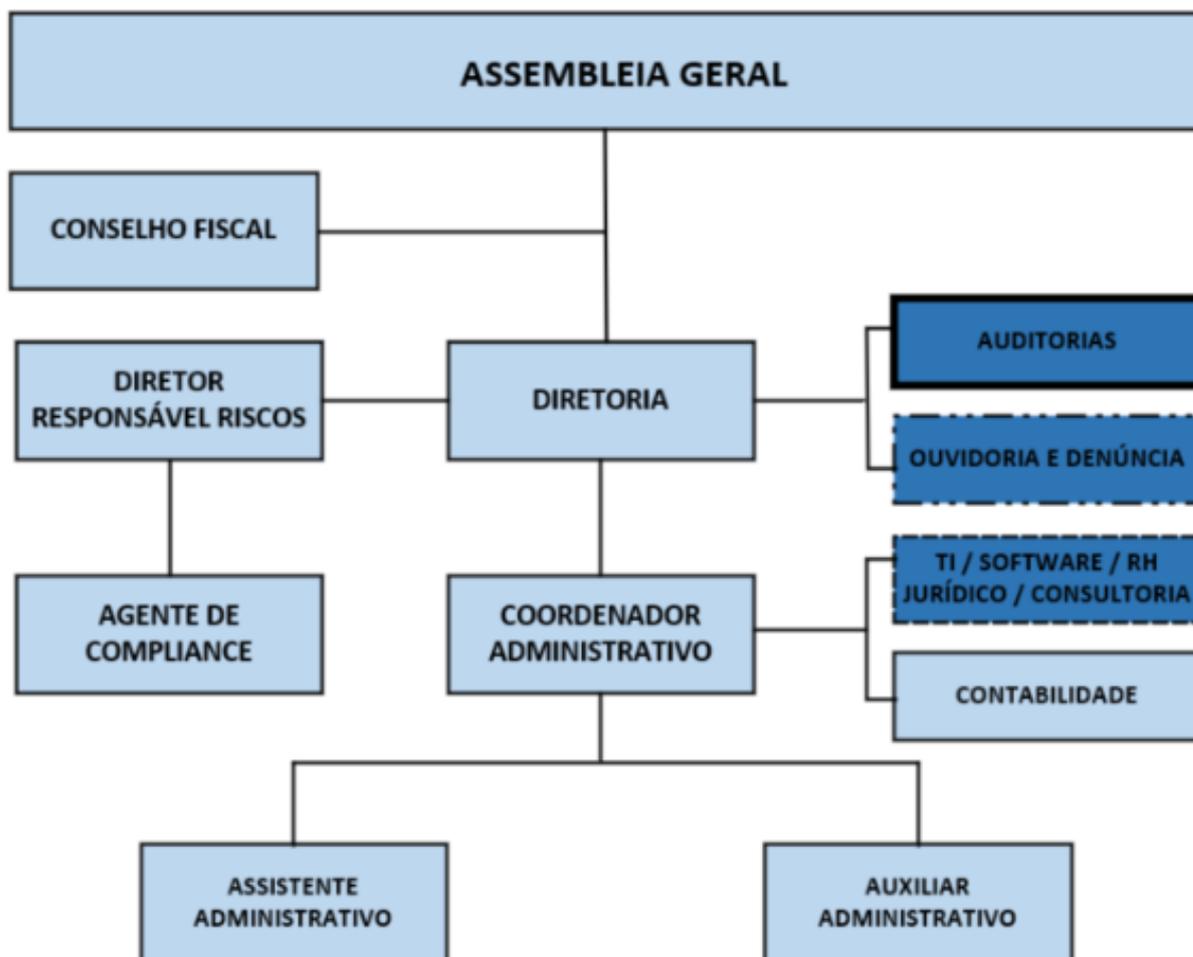
### 2 – OBJETIVO

A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão dos riscos abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

### 3 – ORGANOGRAMA

Para a condução da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e de capital, a Cooperativa conta com a seguinte estrutura simplificada:

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA



A Assembleia Geral, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, tendo poderes, nos limites da lei e do Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social.

A Diretoria, eleita em Assembleia Geral, é composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor Operacional e 1 (um) Diretor Adjunto, todos associados da Cooperativa.

A administração da Cooperativa será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral.

Todas as atribuições e responsabilidades dos membros do órgão de administração da Cooperativa estão descritas em nosso Estatuto Social. As competências relacionadas a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e capital estão mencionadas nos manuais e políticas elaboradas.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

A Cooperativa indicou diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, admitindo-se que o diretor indicado desempenhe outras funções na instituição, exceto as que configurem conflito de interesses. As suas atribuições foram estabelecidas nas políticas de gerenciamento contínuo de riscos.

A COOPHARMA conta com uma equipe de 4 (quatro) funcionários e suas funções relacionadas ao gerenciamento contínuo de riscos foram mencionadas nas respectivas políticas elaboradas.

Os prestadores de serviços relevantes estão sendo informados na política de gestão de serviços terceirizados.

A COOPHARMA utiliza o sistema operacional – “FÁCIL” da empresa Rezek Ferreira Informática Ltda.

As auditorias contratadas visam atender as exigências das normas do órgão competente. A COOPHARMA em atendimento aos normativos legais, contratou a auditoria interna. A contratação de auditoria interna é obrigatória na Cooperativa para compensação à área de supervisão das Centrais.

A Cooperativa opera com o sistema integrado da FNCC – Federação Nacional de Cooperativas de Crédito, onde é filiada, e que fornece às suas singulares o componente organizacional de ouvidoria, possibilitado o atendimento à norma vigente, sem que a Instituição necessite criar estrutura de ouvidoria própria, agregando a todas um excelente trabalho com custo x benefício.

Foi aprovado e registrado em ata da Diretoria, o respectivo Manual de Procedimentos da Ouvidoria e o Termo de Compromisso com a Federação.

A estrutura do Canal de denúncias deverá ser compatível com a natureza, a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas oferecidos pela COOPHARMA. Devido à baixa complexidade das operações da Cooperativa, envolvendo capital e empréstimos, não foi criado departamento específico para administrar a referida operação.

A Cooperativa também, opera com o sistema integrado com a FNCC para utilização da ferramenta do canal de denúncia, onde os interessados poderão relatar irregularidades ou indícios de ilícitos de qualquer natureza, relacionadas às atividades da Instituição, de forma que possa afetar a reputação dos membros estatutários e contratuais, assegurando o anonimato ao denunciante.

## **Cooperativa de Crédito COOPHARMA**

Foi aprovado e registrado em ata da Diretoria, a adesão da COOPHARMA para a utilização do respectivo Manual de Procedimentos do Canal de Denúncia e o Termo de Compromisso firmado com a Federação.

**Nota:** Considerando a natureza, o menor porte, a complexidade das operações da COOPHARMA, serão realizadas pela coordenação, as atividades de controles internos (agente de compliance), de modo, a manter e atualizar a documentação das políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento contínuo de riscos e capital. Fica responsável em monitorar a efetividade dos controles implantados (apuração do montante RWS5, requerimento mínimo de PRS5, níveis mínimos de capital e liquidez exigidos, monitoramento dos indicadores econômico-financeiro e legal, entre outros).

### **4 – ABRANGÊNCIA**

As diretrizes mencionadas na política aplicam-se aos dirigentes, funcionários e prestadores de serviços relevantes da COOPHARMA no âmbito de suas atividades, atribuições e responsabilidades.

### **5 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos é compatível com o modelo de negócios da COOPHARMA, com a natureza de suas operações, com a complexidade dos seus produtos e serviços e proporcional à dimensão e relevância da exposição aos riscos, ou seja, adequada ao perfil de riscos da Cooperativa.

Atua por meio de normativas e metodologias condizentes com as atividades e os processos da Cooperativa.

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve prever documentação das políticas, estratégias, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, periodicamente avaliados pela administração da Cooperativa.

Os processos relativos ao gerenciamento de riscos devem ser avaliados periodicamente pela auditoria interna contratada pela COOPHARMA.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

### 5.1 – PRINCIPAIS RISCOS:

**a) Risco Operacional:** define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, inclusive quanto à terceirização de serviços e política de continuidade de negócios.

**A Gestão de Continuidade de Negócio** é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Foi elaborada, Plano de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência;

**b) Risco Socioambiental:** define-se risco socioambiental, como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, decorrentes de danos socioambientais.

O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estão expostas as instituições, e suas diretrizes devem obedecer aos princípios de relevância e proporcionalidade;

**c) Risco de Crédito:** define-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumentos financeiros e a reestruturação de instrumentos financeiros, de custos de recuperação de exposições caracterizados como ativos problemáticos, bem como, se os provisionamentos sejam suficientes em face do risco de crédito incorrido pela instituição;

**d) Demais Riscos:** Os demais riscos desde que expostos de maneira relevante, serão controlados e mitigados, sendo estes os riscos: liquidez, de mercado e de capital.

A Cooperativa também, irá monitorar por meio de controles, os riscos de conformidade, imagem e legal.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

**Nota:** Todos os manuais e políticas elaborados estão compatíveis conforme a natureza, o porte da COOPHARMA, na maior parte com as integralizações e parcelas de empréstimos mensais sendo descontados em folha de pagamento, sendo a exposição aos riscos baixa (princípio da relevância).

### 5.2 – Gerenciamento de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Cooperativa: planejamento de metas e de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A **COOPHARMA** manterá um patamar adequado ao requerido de capital mínimo regulatório.

O gerenciamento de capital é efetuado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica sobre o enquadramento do seu Patrimônio de Referência em valor superior ao requerimento mínimo correspondente a 17% (dezesete por cento) do montante da RWAS5.

## 6 – PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

As atividades periódicas (diário, mensal, semestral e anual) definidas pela Diretoria da COOPHARMA, serão realizadas por um conjunto de relatórios gerenciais, indicadores básicos e outras informações significativas.

Os controles internos serão periodicamente avaliados pelo agente de controles internos, monitorados pelo diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e apresentados à Diretoria.

O objetivo dos relatórios gerenciais:

- a) Monitorar o requerimento mínimo de patrimônio de referência simplificado (PRS5);
- b) Avaliar a necessidade capital;
- c) Medir o grau de capacidade da Cooperativa em atender suas necessidades de liquidez;
- d) Verificar, acompanhar e mitigar o aumento da inadimplência da carteira de crédito;
- e) Verificar a eficiência da cobrança aos inadimplentes;
- f) Cumprir as exigências conforme determinações do órgão regulador;

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

- g) Monitorar os prazos estabelecidos para as inconformidades detectadas, inclusive, os apontamentos das auditorias interna e externa;
- h) Monitorar os indicadores definidos pela Diretoria;
- i) Monitorar os indicadores legais, de modo que, os limites estabelecidos pelo órgão regulador, estejam todos enquadrados;
- j) Verificar a necessidade de melhoria do ambiente dos controles internos.

### 6.1 – Relatórios gerenciais

➤ Demostramos abaixo os principais relatórios gerenciais extraídos do sistema – “FÁCIL” utilizado pela COOPHARMA:

- a) Relatório de Saldos no mês de referência da carteira de crédito;
- b) Relatório de Saldos no mês de referência da provisão de risco;
- c) Relatório dos 10 maiores devedores do mês;
- d) Relatório de Saldos no mês de referência do capital integralizado e devolvido;
- e) Relatório dos 10 maiores cotistas;
- f) Relatório de inventário do imobilizado.

➤ Planilhas de controles:

- **Capital:**

- a) Resumo da composição do patrimônio de referência simplificado (PRS5);
- b) Demonstrativo dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWS5);
- c) Resumo da avaliação de suficiência e adequação do PRS5 para cobertura de riscos e índice de Basiléia;
- d) Limite de imobilização;
- e) Limite de exposição por contraparte.

- **Operacional:**

- a) Matriz de Risco;
- b) Lista de verificação mensal, semestral e anual;
- c) relatório de perdas operacionais;
- d) relatório de perdas contingenciais;
- e) relatório de perdas socioambientais;
- f) relatório de controle das conformidades;

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

g) Plano de contingência – PCO e relatório das perdas e de avaliação de execução.

- **Crédito:**

- a) Relatório de perdas de crédito;
- b) Relatório dos níveis de risco da provisão por região e linhas de crédito;
- c) Relatório de cobrança dos inadimplentes;
- d) Concentração da carteira de crédito;
- e) Atualização cadastral e processo de controle de lavagem de dinheiro.

- **Responsabilidade Socioambiental:**

Exigência dos tomadores de crédito o cumprimento da legislação ambiental, dando ciência conforme cláusula especificado nos contratos de empréstimos.

- **Liquidez:**

- a) Fluxo de caixa;
- b) Projetado x Realizado;
- c) Plano de contingência de liquidez.

- **Indicadores financeiro-econômico e legal:**

✓ **CRÉDITO**

a) Os 10 (dez) maiores devedores x Carteira de crédito:

Analisa o risco de concentração da carteira de crédito no referido mês analisado.

Resultado esperado: Menor que 30% (trinta por cento) da carteira de empréstimos.

b) Maior devedor x PRS5:

Analisa o risco de concentração individual da Carteira de crédito – indicador Legal.

Resultado esperado: Menor que 10% (dez por cento).

**Nota:** PRS5 (Patrimônio de Referência Simplificado)

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

### c) Provisão de risco x Carteira de crédito

Analisa o percentual de perda possível da carteira de empréstimos.

Resultado esperado: Menor que 7,5% (sete e meio por cento) da carteira de empréstimos.

### d) Inad 30

Analisa a evolução da inadimplência acima de 30 (trinta) dias em atraso.

Resultado esperado: Menor que 5% (cinco por cento) de inadimplência da carteira de empréstimos.

### e) Inad 90

Analisa a evolução da inadimplência acima de 90 (noventa) dias em atraso.

Resultado esperado: Menor que 5% (cinco por cento) de inadimplência da carteira de empréstimos.

### f) Créditos Problemáticos x Carteira de Crédito

Analisa a evolução e o grau de comprometimento dos saldos de ativos problemáticos em relação a carteira de empréstimo.

Resultado esperado: Menor que 7% (sete por cento).

**Nota 1:** Créditos problemáticos: operações com atraso superior a 90 (noventa) dias; operações sem indicativos que será integralmente honrada (a Cooperativa considera que a contraparte não tem mais capacidade financeira para honrar a obrigação nas condições pactuadas, como é o caso de demissionários).

**Nota 2:** Considera os relatórios extraídos do sistema operacional “FacCred” – RELATÓRIO DE SALDOS (Característica Especial – código 19 - Ativo Problemático) para a análise deste parâmetro, e também, o relatório dos Créditos Baixados para Prejuízo.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

### ✓ ESTRUTURA PATRIMONIAL

#### a) Imobilização x PRS5

Analisa o grau de comprometimento do PRS5 em relação ao imobilizado, o grau de imobilização dos recursos financeiros.

Resultado esperado: Menor que 50% (cinquenta por cento). Indicador Legal.

#### b) Outros Créditos x Ativo Circulante e Realizável a LP

Analisa o percentual de outros créditos em relação ao ativo total.

Resultado esperado: Menor que 15% (quinze por cento).

### ✓ LIQUIDEZ

#### a) Liquidez Geral, incluindo o Capital

Analisa a disponibilidade geral dos recursos visando garantir o volume de retirada.

Resultado esperado: Maior que 110% (cento e dez por cento).

#### b) Liquidez Corrente x Obrigações com Terceiros

Analisa a disponibilidade de recursos para pagamentos a terceiros.

Resultado esperado: Maior que 115% (cento e quinze por cento).

#### c) Liquidez Imediata x Passivo Circulante

Analisa a capacidade de pagamento da Cooperativa, considerando apenas aquilo que é dinheiro ou que pode ser convertido em capital em curtíssimo prazo, ou seja, as aplicações que permitem o resgate em até 90 (noventa) dias em relação com o passivo circulante.

Resultado esperado: Maior que 100% (cem por cento).

### ✓ DESEMPENHO

#### a) Despesas Administrativas x Ativo Total

Analisa o custo de administração em relação aos ativos.

Resultado esperado: Menor que 9% (percentual maior que a média de mercado, que é de 7%, uma vez que a despesa está anualizada, podendo distorcer a informação).

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

### b) Retorno sobre o Patrimônio Líquido

Analisa o retorno financeiro sobre os recursos dos associados.

Resultado esperado: Maior que 6% (seis por cento).

### c) Associados ativos x potencial de associados

Analisa a quantidade de sócios em relação ao potencial de crescimento (total de funcionários das empresas conveniadas).

Resultado esperado: Maior que 50% (cinquenta por cento) de adesão.

## ✓ INDICADORES LEGAIS

### a) Maior devedor x PRS5

Mencionada no item “CRÉDITO” (b).

### b) Recursos em Bancos Comerciais x PRS5

Analisa a pulverização dos recursos aplicados no mercado.

Resultado esperado: Menor que 15% (quinze por cento).

### c) Índice de Basiléia

Analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos.

Resultado esperado: Maior que 17% (dezesete por cento).

### d) Imobilização

Mencionado no item “ESTRUTURA PATRIMONIAL” (a).

### e) Provisão de Risco x Classificação de Risco

Analisa se está adequada a Contabilização da provisão de risco.

Resultado esperado: variação menor que R\$300,00 (Trezentos Reais).

## 6.2 – Avaliação dos resultados

A COOPHARMA com base nos resultados apresentados pelos relatórios gerenciais, deverá avaliar as inconformidades e tomar as devidas providências (plano de ação).

Plano de ação: Analisar e buscar o resultado conforme o parâmetro estabelecido e monitorar o enquadramento quantos aos índices legais.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

Quando o resultado alcançado não está em conformidade com a meta estipulada, verificar a causa e tomar as providências necessárias para reverter o quadro.

### 6.3 – Outras informações

- a) Assuntos tratados, monitorados e avaliados em relação ao gerenciamento de riscos e de capital em ata da Diretoria nas reuniões mensais;
- b) Monitoramento da adequação dos contratos de empréstimos;
- c) Adequação da proposta de admissão/ficha matrícula, atualizações e documentos necessários;
- d) Contratos firmados com prestadores de serviços relevantes e seu monitoramento;
- e) Relatórios semestrais de Ouvidoria e Canal de Denúncias;
- f) Monitoramento dos apontamentos das auditorias/controles internos e prazos de regularização;
- g) Posição dos processos de cobrança de inadimplentes;
- h) Cronograma dos treinamentos aos dirigentes e funcionários.

## 7 – DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCO

A disseminação da cultura de risco operacional é feita por meio dos seguintes instrumentos:

- Disponibilizando canais de acessos aos associados;
- Realizando treinamentos, capacitando os funcionários e dirigentes da Cooperativa;
- Orientando os associados, funcionários e prestadores de serviços quanto aos princípios éticos e responsabilidades;
- Disponibilizando os manuais e políticas de gerenciamento contínuo de riscos atualizada - uso externo.

## 8 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO

A política aprovada pela Diretoria, está sendo comunicada para os funcionários e prestadores de serviços relevantes para o necessário cumprimento, de forma a promover a disseminação da cultura na Cooperativa.

A publicação está na internet, no site da Cooperativa e o documento físico encontra-se nas dependências da Cooperativa.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

A política deverá ser revisada, com frequência mínima de 2 (dois) anos, ou se houver mudança significativa, sendo aprovada pela Diretoria e registrada em ata de reunião.

### 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Cooperativa, no intuito de implementar uma estrutura eficiente e eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar os riscos que a COOPHARMA está exposta.

As políticas, os manuais, os relatórios, os controles e os documentos deverão ser arquivados, guardados e mantidos à disposição do Banco Central do Brasil por 5 (cinco) anos.

A Diretoria, quando necessário, fica responsável pela autorização às exceções da presente política e aos seus procedimentos estabelecidos. Todos os casos fora da política da Cooperativa (exceções) serão analisadas pela Diretoria, sendo aprovadas por, no mínimo, 2 (dois) diretores e os assuntos tratados, as opiniões dos diretores e o resultado das deliberações serão comentados em ata, com maior riqueza de detalhes e caso necessário, será anexado documento comprobatório.

A presente política foi revisada, atualizada e adequada (versão: 02), conforme destacado no item **6.1 – Relatórios Gerenciais** (Indicadores Financeiro-Econômico e Legal - Créditos Problemáticos x Carteira de Crédito), definindo a inclusão do parâmetro recomendável de indicador periódico para o monitoramento dos ativos problemáticos em atendimento a Resolução nº 4.606/17, devidamente aprovada pela administração da Cooperativa.

A estrutura simplificada completa para o gerenciamento contínuo de riscos da COOPHARMA, encontra-se disponível para acesso aos associados, funcionários, prestadores de serviços relevantes e órgãos fiscalizadores, na internet, no site da Cooperativa, e em sua sede administrativa na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296 – 13º andar – Vila Cordeiro – São Paulo / Capital.

## Cooperativa de Crédito COOPHARMA

Esta Política será oportunamente assinada eletronicamente, sendo admitidas como válidas pelas partes e suficientes para a comprovação de autoria e integridade deste documento.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.



Electronically signed by:  
Carlos Kanji Cesar Kamijo  
Reason: Approved  
Date: Jan 27, 2022 17:20  
GMT-3

---

Carlos Kanji César Kamijo  
Diretor Presidente



Electronically signed by:  
Jose Angelo Françaolin  
Reason: Approved  
Date: Jan 28, 2022  
13:54 GMT-3

---

José Angelo Françaolin  
Diretor Administrativo



Electronically signed by:  
Rubio Vinicius de  
Marcantonio  
Reason: Approved  
Date: Jan 28, 2022 10:29  
GMT-3

---

Rúbio Vinicius de Marcantonio  
Diretor Operacional

# POLITICA DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS E DE CAPITAL

Final Audit Report

2022-01-28

Created:	2022-01-26
By:	Janete Aparecida Rogante (janete_rogante@merck.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAASmYUwy6emFscf6gDLb7sVbJxPQFcbYXm

## "POLITICA DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS E DE CAPITAL" History

-  Document created by Janete Aparecida Rogante (janete\_rogante@merck.com)  
2022-01-26 - 8:21:30 PM GMT- IP address: 155.91.45.242
-  Document emailed to Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com) for signature  
2022-01-26 - 8:22:12 PM GMT
-  Email viewed by Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com)  
2022-01-27 - 1:44:03 AM GMT- IP address: 172.225.206.115
-  Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2022-01-27 - 8:20:29 PM GMT
-  Document e-signed by Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com)  
Signature Date: 2022-01-27 - 8:20:29 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.242
-  Document emailed to Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com) for signature  
2022-01-27 - 8:20:30 PM GMT
-  Email viewed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com)  
2022-01-28 - 1:28:09 PM GMT- IP address: 155.91.45.238
-  Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2022-01-28 - 1:29:24 PM GMT
-  Document e-signed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com)  
Signature Date: 2022-01-28 - 1:29:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.238

 Document emailed to Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com) for signature  
2022-01-28 - 1:29:25 PM GMT

 Email viewed by Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com)  
2022-01-28 - 4:52:54 PM GMT- IP address: 155.91.45.238

 Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2022-01-28 - 4:54:38 PM GMT

 Document e-signed by Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com)  
Signature Date: 2022-01-28 - 4:54:38 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.238

 Agreement completed.  
2022-01-28 - 4:54:38 PM GMT